



DECRETO FINANCEIRO 47/2018

ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 84.800,00 (OITENTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de AMARGOSA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 477 / 2017,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a), conforme detalhamento abaixo:

0801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2036 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
31900400 - 6102000	Contratação Por Tempo Determinado	15.000,00
31901100 - 6102000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	53.000,00
		Soma da Ação: 68.000,00
2040 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE		
31900400 - 0114000	Contratação Por Tempo Determinado	16.800,00
		Soma da Ação: 16.800,00
		Soma da Unidade: 84.800,00
		Total Geral: 84.800,00

Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:

0801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2036 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
31909400 - 6102000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	68.000,00
		Soma da Ação: 68.000,00
2040 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE		
31901100 - 0114000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	16.800,00
		Soma da Ação: 16.800,00
		Soma da Unidade: 84.800,00
		Total Geral: 84.800,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Amargosa, Estado Da Bahia 30 de outubro de 2018.

JULIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR

PREFEITO
Mat.664025